

PORTARIA Nº 192/2023

Dispõe sobre efetivação da remoção do servidor JORGE ANDRE SILVA FERNANDES.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção nº 002/2023, de 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a remoção do servidor JORGE ANDRE SILVA FERNANDES, RG: 146720935-PR, Protocolo 20.492.246-2, para a vaga na Unidade Municipal de Castro, a partir de 01 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná